



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 774/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de agosto de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e	4.4.90.39.99	1.500.0000.0000	100.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	8.000
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.02	1.500.0000.0000	64.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.92.93	1.500.0015.1002	376.204
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	3.2.90.21.01	1.501.0000.0000	1.359.000
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	4.6.90.71.01	1.501.0000.0000	3.816.000
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.97	1.500.0000.0000	5.675.000
TOTAL				11.398.204

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	100.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	8.000
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	64.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.45	1.500.0015.1002	376.204
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	5.675.000
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.97	1.501.0000.0000	4.175.000
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao PASEP	3.3.90.47.12	1.501.0000.0000	1.000.000
TOTAL				11.398.204